



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO SAS Nº 077/2018 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr(a). **Carlos Alberto Garcia Romero**, portadora de cédula de identidade **R.G. nº** [REDACTED] e a Organização da Sociedade Civil – OSC, **Fraterno Associação Assistencial**, com sede na Rua Sétimo Guazzelli, 99 - Jd. Triestre - Baeta - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.038.905/0001-42, neste ato representada pelo Sr(a). **Aparecida José de Freitas**, portador(a) de carteira de identidade de **R.G.** [REDACTED] inscrito(a) no **CPF** [REDACTED] em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo **SB nº 28.301/2017**, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais)**, conforme **Resolução CMAS nº 427/2018** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2019:

• Financiamento FMAS (Estadual) no valor de **R\$ 52.200,00** (cinquenta e dois mil e duzentos reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 1267-3 PA 3809 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2019) – ESTADUAL – R\$ 52.200,00			
Parcela 01	R\$ 4.350,00	Parcela 07	R\$ 4.350,00
Parcela 02	R\$ 4.350,00	Parcela 08	R\$ 4.350,00
Parcela 03	R\$ 4.350,00	Parcela 09	R\$ 4.350,00
Parcela 04	R\$ 4.350,00	Parcela 10	R\$ 4.350,00
Parcela 05	R\$ 4.350,00	Parcela 11	R\$ 4.350,00
Parcela 06	R\$ 4.350,00	Parcela 12	R\$ 4.350,00



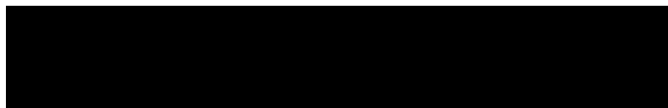
Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Estadual :



CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 30 meses.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 026/2017 - SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Secretário Adjunto

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Assistência Social

Aparecida José de Freitas

Fraterno Associação Assistencial

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

CPF:

FRANCISCO PIZZO
Gestão de Convênios e Parcerias
Encarregado SAS - 202.1

Assinatura:

Nome:

CPF:

ROSA MICHIKO N. KAMIYA
Matr. 9799-3



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO SAS Nº 077/2018 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr(a). **Carlos Alberto Garcia Romero**, portadora de cédula de identidade **R.G. nº** [REDACTED] e a Organização da Sociedade Civil – OSC, **Fraterno Associação Assistencial**, com sede na Rua Sétimo Guazzelli, 99 - Jd. Triestre - Baeta - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.038.905/0001-42, neste ato representada pelo Sr(a). **Aparecida José de Freitas**, portador(a) de carteira de identidade de **R.G.** [REDACTED] inscrito(a) no **CPF** [REDACTED] em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo **SB n.º 28.301/2017**, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais)**, conforme **Resolução CMAS nº 427/2018** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2019:

• Financiamento FMAS (Estadual) no valor de **R\$ 52.200,00** (cinquenta e dois mil e duzentos reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 1267-3 PA 3809 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2019) – ESTADUAL – R\$ 52.200,00			
Parcela 01	R\$ 4.350,00	Parcela 07	R\$ 4.350,00
Parcela 02	R\$ 4.350,00	Parcela 08	R\$ 4.350,00
Parcela 03	R\$ 4.350,00	Parcela 09	R\$ 4.350,00
Parcela 04	R\$ 4.350,00	Parcela 10	R\$ 4.350,00
Parcela 05	R\$ 4.350,00	Parcela 11	R\$ 4.350,00
Parcela 06	R\$ 4.350,00	Parcela 12	R\$ 4.350,00



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Estadual :



CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 30 meses.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 026/2017 - SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário Adjunto

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Assistência Social

Aparecida José de Freitas
Fraterno Associação Assistencial

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

CPF:

FRANCISCO PIZZO
Gestão de Convênios e Parcerias
Encarregado SAS - 202.1

Assinatura:

Nome:

CPF:

ROSA MICHIKO N. KAMIYA
Matr. 9799-3